



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEZ DE ABRIL, Nº 148 - CENTRO - CEP 11800-000

TELEFAX (13) 3844-6111

Email: pmjuquia@juquianet.com.br ou gov_adm@yahoo.com.br

LEI Nº 214/2006

De 09 de junho de 2006

“ AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

MANOEL SOARES DA COSTA FILHO, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, visando o repasse de recursos financeiros para aquisição de equipamentos.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei serão cobertas com recursos do orçamento vigente, suplementados se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 09 de junho de 2006.

MANOEL SOARES DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Roseli
ROSELI RODRIGUES

Coordenadora Técnica Legislativa